

- LEI Nº 18/78, DE 03 de outubro de 1978 -

(dispõe sobre crédito adicional-suplementar e dá outras providências).

JOSE RISSATO, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 30 de setembro de 1978, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, obedecendo as disposições legais, autorizado a proceder a abertura de um -- crédito adicional-suplementar, na importância de \$-264.140,00-(duzentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta cruzeiros), destinada às suplementações da seguintes do orçamento vigente, a saber:

2. PODER EXECUTIVO

2.1. Gabinete do Prefeito

3111.00	Pessoal Civil	
3111.01	Venc.Vantagens Fixas	
	03.07.0202.02-06.Manutenção do Gabinete do Prefeito.....	Cr\$- 34.000,00-
3120.00	Material de Consumo	
	03.07.0202.02-08.Manutenção do Gabinete do Prefeito.....	Cr\$- 20.000,00
3130.00	Serviços de Terceiros	
3132.00	Outros Serviços de Terceiros	
	03.07.0202.02-10.Manutenção do Gabinete do Prefeito.....	Cr\$- 10.000,00
3140.00	Encargos Diversos	
	03.07.0202.02-11.Manutenção do Gabinete do Prefeito.....	Cr\$- 20.000,00
3233.00	Salário-Família	
	03.07.0202.22-12.Manutenção do Gabinete do Prefeito.....	Cr\$- 50,00

3.2. Contabilidade

3111.00	Pessoal Civil	
3111.01	Venc.Vantagens Fixas	
	03.08.0322.05 Manutenção da Contabilidade....	Cr\$- 3.000,00
3120.00	Material de Consumo	
	03.08.0322.05-27.Manutenção da Contabilidade.	Cr\$- 5.000,00
3130.00	Serviços de Terceiros	
3131.00	Remuneração Serv.Pessoais	
	03.08.0322.05-28.Manutenção da Contabilidade.	Cr\$- 12.040,00

4. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.1. Administração

3111.00	Pessoal Civil	
3111.01	Venc.Vantagens Fixas	
	03.07.0212.06-31.Manutenção da Administração de Setores.....	Cr\$- 45.000,00

3233.00	Salário-Família		
03.07.0212.06-36	Manutenção da Administração de Setores.....	Cr\$-	50,00-
4.2.	<u>Serviço Municipal de Estradas Rodagem</u>		
3111.00	Pessoal Civil		
3111.01	Venc.Vantagens Fixas		
16.88.5342.07	Manutenção do SMER.....	Cr\$-	40.000,00-
3120.00	Material de Consumo		
16.88.5342.07	Manutenção do SMER.....	Cr\$-	30.000,00-
3130.00	Serviços de Terceiros		
3132.00	Outros Serv. Terceiros		
16.88.5342.07	Manutenção do SMER.....	Cr\$-	25.000,00-
4.3.	<u>Serviço de Água e Esgoto</u>		
3120.00	Material de Consumo		
13.76.4472.30-49	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto.....	Cr\$-	5.000,00-
6.1.	<u>Despesas Gerais da Administração</u>		
3140.00	Encargos Diversos		
03.07.0212.31-75	Despesas Diversas da Unidade..	Cr\$-	15.000,00-
TOTAL.....		Cr\$-	264.140,00- =====

Parágrafo único - o valor do presente crédito, -
correrá por conta das reduções parciais e totais das seguintes verbas
do orçamento vigente, a saber:

1. PODER LEGISLATIVO

1.1. Câmara Municipal

3111.00	Pessoal Civil		
3111.01	Venc. Vantagens Fixas		
01.01.0212.01.01	Manutenção da Câmara Municipal	Cr\$-	20.000,00-

3. SETOR DE FINANÇAS

3.1. Receita

3111.00	Pessoal Civil		
3111.01	Venc.Vantagens Fixas		
03.08.0322.04	21-Manutenção da Receita.....	Cr\$-	35.000,00

4. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.2. Serviço Municipal de Estradas Rodagem

4130.00	Equipamentos e Instalações		
16.88.5341.04-46	Aquisição de equipamentos e Instalações.....	Cr\$-	44.000,00

4.3. Serviço de Água e Esgoto

4130.00	Equipamentos e Instalações		
13.76.4471.05-53	Aquisição de Equipamentos e Instalações.....	Cr\$-	27.140,00-

4.6. Parques e Jardins

3111.00 Pessoal Civil
3111.01 Venc.Vantagens Fixas
10.60.3282.11 62.Conservação de Parques e
Jardins.....Cr\$- 25.000,00-

5.1. Ensino de Primeiro Grau

3130.00 Serviços de Terceiros
3131.00 Remuneração de Serv. Pessoais
08.42.1882.12 68.Manutenção do Ensino
Regular.1..... Cr\$- 8.000,00-

5.2. Serviço Municipal de Alimentação Escolar

3111.00 Pessoal Civil
3111.01 Venc.Vantagens Fixas
08.42.1882.13-72.Manutenção do Serviço de
Alimentação Escolar..... Cr\$- 30.000,00-

6. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO6.1. Despesas Gerais da Administração

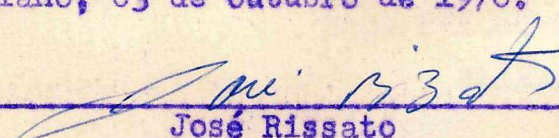
3242.01 Empréstimos Internos
03.08.0332.28-79.Juros de Empréstimos
(Banco do Brasil S/A)..... Cr\$- 35.000,00-
4312.01 Empréstimos Internos
03.08.0332.29.82.Amortização de Empréstimos
(Banco do Brasil S/A)..... Cr\$- 40.000,00-

TOTAL.....Cr\$-264.140,00-

=====

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 03 de outubro de 1978.


José Rissato
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria com-afixação no lugar público de costume na Prefeitura Municipal e arquivamento no Cartório de Registro Civil desta cidade, na data supra.


Hermenegildo Baldin
SECRETÁRIO